



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação

Processo: 23091.007917/2019-28

Assunto: RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO

Interessado: CINTIA RAQUEL DUARTE DE FREITAS

RELATÓRIO

No presente Processo Nº **23091.007917/2019-28**, a docente Cintia Raquel Duarte de Freitas, professora deste departamento, solicita renovação de afastamento de suas atividades, dando continuidade ao curso de doutorado na Universidade Federal do Ceará(UFC).

O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 6ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2020, realizada no dia 08 de julho de 2020, sendo aprovado por maioria entre os presentes.

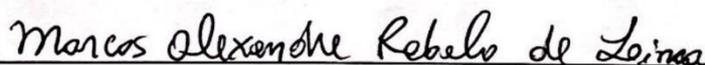
Não há outros professores da área de física, neste departamento, afastados para qualificação, respeitando-se assim a porcentagem máxima de 30 % de docentes afastados por área conforme § 2º do artigo 9º da resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018.

A professora solicita renovação de afastamento pelos pares para o período de 26 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2021, e apresentou os documentos indicando o compromisso dos colegas a assumir as suas disciplinas para este período. Assim não sendo necessário recorrer a docente substituto.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 6ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2020, o Departamento se manifesta **favorável** a renovação de afastamento da docente **Cintia Raquel Duarte de Freitas** pelo período de um ano a partir de 26 de setembro de 2020 (resguardando o período de 60 dias previsto no artigo 19 da resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018), e encaminha o pedido ao Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação conforme as normas da instituição.

Angicos - RN, 08 de julho de 2020.



MARCOS ALEXANDRE RABELO DE LIMA
Chefe do DCETI Angicos
Portaria UFERSA/CMA Nº 05/2020